



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do seu Secretário o Sr. **MARCOS FERREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2019-SRP**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150801/2019**.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL para Registro de preços para Eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA, tendo como vencedoras as empresas:**

- **A. DOS S. VIANA LIMA & CIA LTDA** sob o CNPJ n.º 23.100.132/0001-90 localizada na Rua 15 de Novembro, n.º 888, Centro, Matões do Norte/MA, neste ato representado pelo senhor **ANTÔNIO DOS SANTOS VIANA LIMA**, portador da cédula de identidade RG n.º 056219982015-8 SSP/MA e CPF n.º 888.518.853-20 seu Sócio Administrador, classificada em 1º (primeiro) para os itens 6, 17, 24, 25, 29, 33, 35, 38, com Valor Total de **R\$ 208.359,00 (duzentos e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais)**;
- **F. DAS C. FONTINELE – ME** sob o CNPJ n.º 07.191.553/0001-18, localizada na Rua Artur Azevedo, n.º 544, Esperança, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, neste ato representado pelo senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE**, portador da cédula de identidade RG n.º 050693222013-0 SSP/MA e CPF n.º 257.919.743-53 seu Proprietário, classificada em 1º (primeiro) para os itens 10, 13, 21, 22, 26, 30, 37, 43, 46, 49, com Valor Total de **R\$ 419.129,00 (quatrocentos e dezenove mil e cento e vinte e nove reais)**;
- **L. A. MENDONÇA – EPP** sob CNPJ n.º 26.595.749/0001-12, localizada na Rua Bom Jesus, n.º 15 C, Quadra 136 A, Lote 03, Jardim São Cristóvão, CEP 65.055-050, São Luís/MA, neste ato representado pelo senhor **LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA**, portador da cédula de identidade RG n.º 124426799-3 SSP/MA e CPF n.º 806.463.101-78 seu Proprietário, classificada em 1º (primeiro) para os itens 31, 34, 51, com Valor Total de **R\$ 109.860,00 (cento e nove mil e oitocentos e sessenta reais)**;
- **M. L. EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** sob CNPJ n.º 14.385.708/0001-12, localizada na Travessa da Borboleta, n.º 12, Anil, São Luís/MA, neste ato representado pela senhora **MARIA RIBAMAR MOURA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.594.994 SSP/MA e CPF n.º 459.654.203-15 sua Sócia Administradora, classificada em 1º (primeiro) para os itens 1, 11, 39, 44, com Valor Total de **R\$ 361.725,00 (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais)**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 9611

Proc. n.º 150801/2019

Rubrica: P

- **M. P. DUTRA REIS – ME** sob o CNPJ n.º 22.299.055/0001-87, localizada na Av. C Leste Oeste, n.º 01, Sala 04, Residencial Primavera, CEP 65.053-770, São Luis/MA, neste ato representado pelo senhor **MARCOS PAULO DUTRA REIS**, portador da cédula de identidade RG n.º 017300842001-3 SSP/MA e CPF n.º 009.457.343-36 seu Proprietário, classificada em 1º (primeiro) para os itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 27, 28, 32, 36, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 50 com Valor Total de **R\$ 1.223.814,20 (um milhão e duzentos e vinte e três mil e oitocentos e quatorze reais e vinte centavos)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 22 de novembro de 2019.

  
**MARCOS FERREIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria n.º 068/2019